



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
"Cordeiro-Cidade Exposição"  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>56</u>
Horário <u>15:20</u>
21 FEV 2024

Assinatura

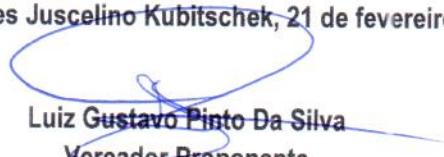
Indicação nº:25 /2024  
Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que determine à secretaria competente que estude a possibilidade de construir um "**PARQUE SENSORIAL PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**", observando as necessidades das pessoas neurodivergentes no Município.

#### Justificativa

A construção de um parque Sensorial no município é uma iniciativa crucial, pois atende ao direito fundamental das crianças ao lazer. O autismo é muito complexo e delicado, é um transtorno de desenvolvimento que prejudica a capacidade de se comunicar e interagir. Algumas crianças não são verbais, enquanto outras não tem problemas para falar. As crianças com autismo têm dificuldade em socializar e raramente interagem com sucesso em situações espontâneas, como brincar. Essas crianças também podem ter transtorno de processamento sensorial (TPS), que altera a natureza e a força dos sinais sensoriais que eles recebem. Como resultado, eles podem ter problemas com o equilíbrio e dificuldades de atender onde seu corpo está no espaço. O parque Sensorial é perfeito para praticar habilidades: sociais, equilíbrio, como o corpo se relaciona com o espaço ao seu redor e como ele reage à altura e velocidade. Muitas crianças com autismo estão em programas de terapia para aprender a lidar com essas situações e o parque sensorial oferece a eles um lugar divertido e perfeito para praticar o que aprendem.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de fevereiro de 2024.

  
Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Vereador Proponente

